



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.886 de 12 de novembro de 2001.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

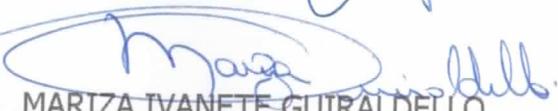
Art. 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no dia 16 de Novembro de 2001, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de novembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete